



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS**

**Ata de Julgamento Tomada de Preços N°16 /2017**

Ata de reunião realizada as 9:00 horas do dia 29/12/17, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, junto a Sede do Poder Executivo Municipal, onde estiveram presentes os senhores integrantes da Comissão, para julgamento da Tomada de Preços 16/2017, que tem como objeto: **Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento de Urgência - PADU - Anexo ao Hospital São Francisco de Assis, com fornecimento de materiais e mão de obra.**, sendo que credenciaram – se as seguintes empresas:

NOME DA EMPRESA	CNPJ
TAUFER & TAUFER CONSTRUÇÕES LTDA-ME	20.648.067/0001-44
BRAVO CONSTRUTORA, INCORPORADORA, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS LTDA - ME	23.733.002/0001-95
R. E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP	22.822.253/0001-83
CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA - ME	07.700.674/0001-48
CONSTRUSUL CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA - ME	18.711.343/0001-20

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor dos envelopes de documentos para habilitação, com o esclarecimento e análise necessários, por ordem de entrada e rubricada toda a documentação onde concluiu - se que os seguintes fornecedores foram habilitados para abertura do envelope proposta:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
TAUFER & TAUFER CONSTRUÇÕES LTDA-ME	20.648.067/0001-44
BRAVO CONSTRUTORA, INCORPORADORA, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS LTDA - ME	23.733.002/0001-95
R. E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP	22.822.253/0001-83
CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA - ME	07.700.674/0001-48

A EMPRESA CONSTRUSUL CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA – ME, ao realizar credenciamento apresentou negativa Federal com data vencida de 17/12/2017, a mesma foi cadastrada ficando sua habilitação condicionada a apresentação da referida Negativa no ato de abertura do certame, conforme Benefício concedido pela Lei Complementar 123/2006 , o que não aconteceu, tornando a mesma Inabilitada.

Observou – se que todas as quatro Empresas Habilitadas abdicaram do Prazo que cabe a possível interposição de recursos quanto aos Envelopes de Habilitação, possibilitando prosseguir o certame.

Sendo apreciadas as propostas das empresas habilitadas para o fornecimento do item descrito na licitação. Após análise, a Comissão Julgadora Adjudicou as propostas das seguintes empresas:

FORNECEDOR	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ITEM	VL TOTAL
CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA – ME	1	1	Ampliação do Pronto Atendimento de Urgência	1	139.750,87
CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA – ME	1	2	Reforma do Pronto Atendimento de Urgência - Hospital São Francisco	1	234.552,26

**VALOR TOTAL R\$ 374.303,13**

Logo após julgadas as propostas elaborou-se o mapa de apuração de resultados, sendo ele parte integrante e anexo a esta Ata, mencionando os vencedores com os artigos correspondentes.

Estando Presentes em sessão as Empresas:

TAUFER & TAUFER CONSTRUÇÕES LTDA-ME

BRAVO CONSTRUTORA, INCORPORADORA, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS LTDA - ME, as mesmas

estando representadas, abdicam do prazo quanto a interposição de recursos do Envelope de Nº 02 – Proposta , às Empresas R. E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP e EMPRESA VISTA ALEGRE LTDA – ME expressaram sua abdicação de prazo recursal quanto aos Envelopes Nº. 02 , através de Declaração.

Nada mais havendo a tratar, foi determinada encerrada a reunião de julgamento, e elaborada a presente ata, juntamente com o mapa de apuração de resultados, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes:

MEMBRO DA COMISSÃO	FUNÇÃO
Elis Vanesa Vanin	PRESIDENTE/SUPLENTE
Graciela Camel	SECRETARIO MEMBRO/SUPLENTE
Ilse Panisson Brandão	MEMBRO

Machadinho, RS, 29/12/2017.

Assinatura da Comissão:

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS POR ITEM**

Tomada de Preço	<b>Número:</b> 16	<b>Processo:</b> 96/2017
<b>Condição de Pagamento:</b> Parceladamente, após a conclusão de cada etapa .		
<b>Validade da Proposta:</b> 60 Dias		
<b>Prazo de Execução:</b> 180 Dias		

**Relação dos Proponentes:**

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
3788	BRAVO CONSTRUTORA, INCORPORADORA, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS LTDA	23.733.002/0001-95
3799	CONSTRUSUL CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA - ME	18.711.343/0001-20
3801	CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA - ME	07.700.674/0001-48
3800	R. E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP	22.822.253/0001-83
3515	TAUFER & TAUFER CONSTRUÇÕES LTDA-ME	20.648.067/0001-44

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	1	1,0000	CONJUNTO	Ampliação do Pronto Atendimento de Urgência

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TAUFER & TAUFER CONSTRUÇÕES LTDA-ME	138.600,0000	1,0000	138.600,00		
CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA - ME	139.750,8700	1,0000	139.750,87		
BRAVO CONSTRUTORA, INCORPORADORA, AGROPECU	142.872,1500	1,0000	142.872,15		
R. E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP	151.829,6200	1,0000	151.829,62		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	2	1,0000	CONJUNTO	Reforma do Pronto Atendimento de Urgência - Hospital São Francisco

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA - ME	234.552,2600	1,0000	234.552,26		
BRAVO CONSTRUTORA, INCORPORADORA, AGROPECU	240.468,8300	1,0000	240.468,83		
R. E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP	263.106,7100	1,0000	263.106,71		
TAUFER & TAUFER CONSTRUÇÕES LTDA-ME	281.591,5200	1,0000	281.591,52		

**Sugestão por menor preço unitário**

3515 - TAUFER & TAUFER CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	1,0000	138.600,0000	138.600,00	
<b>Total do Fornecedor:</b> 138.600,00					

3801 - CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA - ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	2	1,0000	234.552,2600	234.552,26	
<b>Total do Fornecedor:</b> 234.552,26					

Valor da compra total com os menores preços unitários: 373.152,26

**Propostas Exequíveis/Inexequíveis - Lei 8.666, artigo 48.**

**1 - Proposta Comercial**

Fornecedor	Valor Proposta
R. E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP	R\$ 414.936,33
TAUFER & TAUFER CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 420.191,52
CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA - ME	R\$ 374.303,13
BRAVO CONSTRUTORA, INCORPORADORA, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 383.340,98

A) Valor de cotação estabelecido no edital:	R\$ 0,00
B) 50% do valor de cotação estabelecido no edital:	R\$ 0,00
C) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor estabelecido no edital:	R\$ 0,00
D) 70% do valor da média aritmética, calculado no item "C":	R\$ 0,00
E) 80% do valor da média aritmética, calculado no item "C"(base calculo da garantia adicional):	R\$ 0,00

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS POR ITEM**

Tomada de Preço	<b>Número:</b> 16	<b>Processo:</b> 96/2017
<b>Condição de Pagamento:</b> Parceladamente, após a conclusão de cada etapa .		
<b>Validade da Proposta:</b> 60 Dias		
<b>Prazo de Execução:</b> 180 Dias		

**2 - Propostas consideradas Inexequíveis por superar o valor de cotação estabelecido no edital**

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Proposta</b>
R. E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP	414.936,33
TAUFER & TAUFER CONSTRUÇÕES LTDA-ME	420.191,52
CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA - ME	374.303,13
BRAVO CONSTRUTORA, INCORPORADORA, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS LTDA - ME	383.340,98

**3 - Propostas consideradas Inexequíveis com valor inferior a 70% da média aritmética, conforme item "D":**

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Proposta</b>
Nenhuma proposta enquadrada neste item.	

**4 - Propostas consideradas Exequíveis:**

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Proposta</b>	<b>Valor da Garantia Adicional (*)</b>
Nenhuma proposta enquadrada neste item.		

**5 - Proposta Vencedora dentre as consideradas Exequíveis:**

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Proposta</b>	<b>Valor da Garantia Adicional (*)</b>
Nenhuma proposta enquadrada neste item.		

(\*) Fórmula de calculo do valor da garantia adicional: (C - Valor Proposta = Garantia Adicional).  
 Observação: Somente sera solicitado a Garantia Adicional para as propostas com valor inferior ao valor do Item E.